

RESOLUÇÃO Nº 053/CONSUN, de 01 de outubro de 1991.

 Aprova Convênio entra e Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e a Fundação Universidade Federal de Rondênia (UNIR).

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Unive<u>r</u> sidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a análise do processo nº 23118.002865/ 91, e aprovação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão/CONSEPE em reu nião ordinária de 18.09.91, conforme Resolução 074/CONSEPE;

- considerando enfim a deliberação da plenária em reunião ordinária de 1º de outubro de 1991,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar convênio de cooperação mútua que entre si celebram a Universidade Estadual de Campinas e a Fundação Universidade Federal de Rondônia, objetivando programa de formação de docentes em nível de pós-graduação, curso de mestrado em linguística.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José Dettoni Presidente